

EDITAL DE ELEIÇÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL

O Grêmio Estudantil do Colégio João XXIII – GEJ, gestão 2020 torna público as orientações gerais para processo eleitoral que escolherá a diretoria do Grêmio estudantil, Gestão 2021.

1. Inscrições:

O período de inscrição das chapas concorrentes será de 08 de março a 12 de março do corrente ano.

Orientações:

- Formação de Chapa – Poderão participar da chapa alunos matriculados do 6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio.
- Conforme artigo 17, inciso 1º do estatuto do GEJ, as chapas deverão ser compostas com no mínimo de 05 alunos e no máximo 15 alunos.
- O Edital de Eleições do Grêmio Estudantil será divulgado no mural do Núcleo da Juventude, sala da Tutoria, no João 24horas e no Instagram da Escola.
- Cada Chapa deverá apresentar sua proposta de atuação para a Equipe Técnica do Ensino Médio do Colégio João XXIII **até 16/03**.

2. Conselho Fiscal:

Devido ao período de excepcionalidade, ocorrido em 2020, o Conselho Fiscal foi indicado no final do ano letivo de 2020, para acompanhar o processo eleitoral, que acontecerá em 2021. Este Conselho será eleito dentre os representantes de turma, em reunião dos mesmos, tendo função de fiscalizar todo o processo eleitoral. Os representantes de turma que por ventura façam parte de alguma chapa concorrente, não poderão fazer parte deste Conselho. O Conselho será formado por três representantes, Equipe Técnica e Direção da Escola.

3. Campanha Eleitoral:

O período da campanha eleitoral será de 16/03 a 30/03.

A propaganda, se em forma de cartaz, deverá ser exposta nos locais determinados pela Escola.

Em caráter de excepcionalidade, se a Escola estiver funcionando na modalidade on-line, a propaganda poderá aparecer no João 24horas: no mural do Núcleo da Juventude, sala da Tutoria e mídias sociais das turmas.

Fica estabelecido o cumprimento dos critérios: respeito entre as chapas, manutenção da ética. O teor das mensagens nas propagandas não poderá ser agressivo, discriminatório e desrespeitoso a qualquer grupo ou pessoa.

Em caso de ocorrência de fatos como os descritos acima, a Chapa poderá ser desclassificada do processo eleitoral.

O debate entre as Chapas será organizado pelo Conselho Fiscal e será realizado posteriormente à apresentação das chapas para a equipe técnica.

4. Votação:

A votação acontecerá **no dia 31/03** nos turnos manhã e tarde, no João 24 horas. São votantes os alunos de 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

5. Apuração e Divulgação dos Resultados:

A apuração será realizada pelo Conselho Fiscal, na presença do Presidente de cada Chapa no **dia 01/04**.

6. Posse da nova Diretoria:

A posse ocorrerá no dia **07/04/2021**.

7. Casos Omissos:

Os casos omissos e eventuais problemas serão resolvidos pela Direção do Colégio João XXIII, juntamente com o Conselho Fiscal.

Porto Alegre, março de 2021.

Conselho Fiscal do Conselho de Estudantes do Colégio João XXIII.